

Em prol da defesa dos interesses sociais e individuais, o Ministério Público Estadual de Anápolis instituiu novas promotorias, à vista disso, poderá fazer valer os direitos da comunidade. Para promover esta ampliação o projeto propõe a implementação de um edifício-sede, considerando que não há espaço ou possibilidade de intervenção no prédio atual. Além disso, o programa oferece um atendimento igualitário e de qualidade, com ênfase na implantação das normas de acessibilidade atualmente inexistentes.

Esse edifício será parte da cidade, e a cidade parte do edifício, posto que sua forma remete CLAREZA, SERIEDADE e TRANSPARÊNCIA que o órgão deve transmitir para a comunidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ANÁPOLIS



Elisa SiqueiraOrientador: Msc. Maryana Souza Pinto

CONHEÇAO MINISTÉRIO PÚBLICO



O MINISTÉRIO PÚBLICO É UMA INSTITUIÇÃO PERMANENTE,
ESSENCIAL À FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBINDO-LHE A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA,
DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. (BRASIL LEI N.º 8.625/93)

Instituição pública autônoma e independente, ou seja, não está subordinada aos Poderes Judiciário, Executivo ou Legislativo. Cabe ao MP defender o patrimônio nacional, público, social, cultural e identificar as maiores necessidades da coletividade, especialmente das comunidades indígenas, da família, da crianca, do adolescente e do idoso, buscando alternativas para solucioná-las. Além de propor ações judiciais, estimulando a comunidade e o Poder Público a se envolverem na busca de soluções para os problemas que afetam a todos. Todos os seus membros têm as mesmas garantias seguradas aos integrantes do Poder Judiciário. A instituição também tem orçamento, carreira e administração próprios.





RAJE ÓRIA MP

Segundo o historiador Jean-Pierre Vermont, os primeiros esboços da aplicação de lei foram identificados na polis Grega no século V A.C., organizavamse os tribunais populares afim de se manter a justiça, daí se desenvolveu a noção de direito como algo público e deu-se início a criação dos papéis dos: juízes, promotores e advogados. A partir desta época inicia-se a história da concepção do Ministério Público (MPGO, 2008).

A expressão Ministério Público foi usada pela primeira vez no início do século XVIII, na França e utilizada pelos procuradores e advogados do rei, ao se referirem ao próprio ofício, e estendida a todas as disposições legislativas da época. Representava a atuação da justiça em favor da correta aplicação da lei, cabendo ao promotor eleito pelo povo o encargo de sustentar a acusação perante os tribunais. A ação do MP foi-se desenvolvendo e ganhando centralidade na vida pública das nações no século XIX, inicialmente em Portugal e passou a se responsabilizar por inúmeras atividades, tal como a defesa da legalidade e dos interesses que a lei determinasse, sendo imprescindível para o sistema judicial (MPGO, 2008).

O primeiro Tribunal da Relação, foi criado na Bahia em 7 de março de 1609, onde definiu-se, a partir do modelo português, a figura do promotor de justiça e seus principais papéis regulamentados por regimento interno, implantando assim, o exercício das funções do Ministério Público em terras brasileiras. Era um órgão sobretudo consultivo para assuntos políticos e administrativos e o governador tinha o poder de intervenção na Relação.

Em 1751, fundava-se o segundo Tribunal da Relação, no Rio de Janeiro, mantendo a mesma estrutura organizacional da Bahia. Porém, apesar de instituída a figura do promotor a justiça no Brasil continuava irregular, falha e arbitrária, pois dois tribunais eram insuficientes para fazer valer a justiça no extenso território. As dificuldades de acesso a estes tribunais eram notórias, e isso levou à criação da primeira Junta de Justiça do Pará, em 1758. Esta tinha jurisdição inclusive sobre Minas Gerais e as capitanias do Sul do Brasil, destinando-se, em princípio, a desafogar o acúmulo de processos na Bahia (MPGO, 2008).

Foi nessa ocasião, em que havia pouco ordenamento jurídico no Brasil, que a história do MP em Goiás começava a se estabelecer. Assim, em 1° de maio de 1874, o Tribunal da Relação foi instalado na Cidade de Goiás e os cargos de escrivão, secretário, oficial de justiça e contínuo foram criados. Ainda assim, as províncias brasileiras precisavam de mais tribunais, e em 1873 foram criados sete tribunais da Relação, que afora as juntas e juízes existentes nesse período, conferiram mais centralidade à instituição do MP (MPGO, 2008).

A Constituição de 1988, conferiu ao Ministério Público, em seu art. 129 II, a função de "zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia".

Evolução MP

Figura 1- Primeiro Tribunal da Relação, surgiu em Portugal na cidade de Porto Fonte: Hotel teatro

Figura 2- Antiga sede do Tribunal da Relação do Estado de Goiás (1874). Mais tarde, o edifício sediaria o Ministério Público Estadual, na Cidade de Goiás. Fonte: Cartilha MPGO

(1582).

Figura 3- Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia (2016). Fonte: Cartilha MPGO

Figura 4 - Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Anápolis (2017). Fonte: Elisa Siqueira



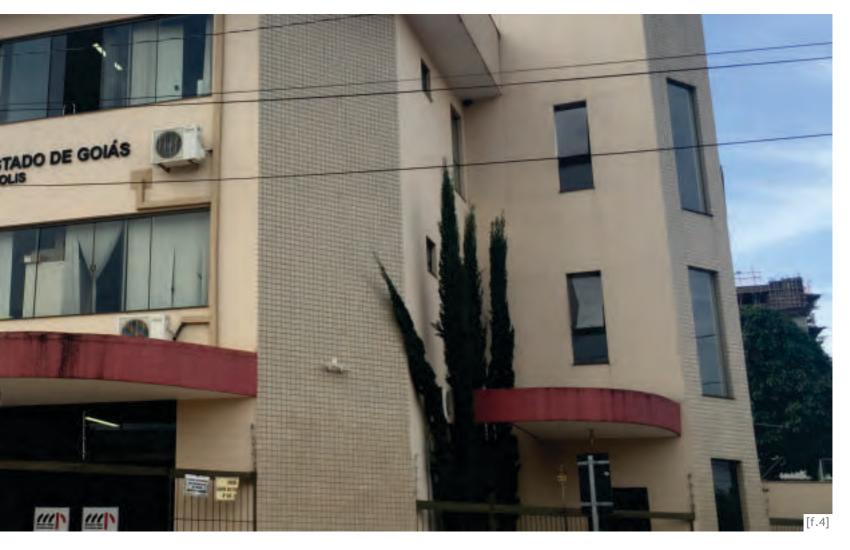


SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOTÁS

Com a transferência da capital do Estado para Goiânia, em 1937, o Ministério Público iniciou seu funcionamento em uma sala no Palácio da Justiça, na Praça Cívica, posteriormente abrigado em um edifício na região central, até ser transferido em 1973 para o Centro Administrativo, novamente na Praça Cívica, que após um incêndio em outubro de 2000 teve que ser desocupado para reforma. Com isso, a estrutura do MP ficou abrigada em três locais: na sede da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP); na antiga Casa do Promotor e precariamente no Estádio Serra Dourada (MPGO, 2008).

A construção da sede própria para a instituição iniciou-se logo após a doação do terreno e em 21 de setembro de 2001 foi concluída e inaugurada. Considerada um marco para a história da instituição, representou sua autonomia administrativa (MPGO, 2008).

A comarca do MP em Anápolis, não possui sede própria e está instalada há cerca de cinco anos em um edifício precariamente adaptado ao uso. Por existir a necessidade de mudança, um terreno para construção foi ofertado e aceito, após estudo do lugar e análise realizada pelos arquitetos responsáveis pelos projetos de todas as comarcas do Estado de Goiás.



Tipologia OrgAcional NIZACIONAL MP

Figura 5 - Ministério
Público Estadual da
cidade de Catalão Goiás
Fonte: MPGO
Figura 6 - Ministério
Público Estadual da
c i d a d e d e
Quirinópolis - Goiás
Fonte: MPGO

O modelo dos edifícios do MP no Estado de Goiás são em sua maioria rígidos, retangulares e tradicionais. Utilizam-se de plantas pouco eficientes com longos corredores e salas dispostas lado a lado, um prédio de escritório com muita área de circulação é um prédio mal resolvido. Um corredor comprido, escuro e deserto é causa de um horror vacui, um espaço claustrofóbico, anônimo, desconcertante (TEIXEIRA, 2013). Formatos com a planta tipo corredor ocorrem mais por necessidade de adequação em edifícios implantados em terrenos estreitos, ou seja, muito mais por força da geometria do lote e do prédio do que propriamente por opção arquitetônica. Pode-se observar, em geral,

layouts claramente forçados, com corredores longos e mal iluminados de característica pouco agradável (BRANDÃO, 2003).

A eliminação dos corredores, os quais podem ser considerados como desperdício de área, traz a vantagem da economia e da otimização espacial. Mas a possível perda de privacidade, uma preocupação sempre presente explica a pouca utilização da planta livre nos projetos brasileiros (BRANDÃO, 2003).

Segundo Littlefield (2011) os edifícios não devem dificultar as ações dos usuários. Além de edificações com planta livre, que se resumem a um núcleo de circulação e serviços e a uma pele, por exemplo os



UTILIZAÇÃO DA MESMA TIPOLOGIA PARA O MÓDULO DA PROMOTORIA EM TODAS AS NOVAS SEDES DO MP EM GOIÁS.







escritórios podem oferecer diferentes opções de equipamentos de climatização, desde ventilação natural até iluminação ascendente. Tradicionamente, a função de um edifício de escritórios é acomodar pessoas e seus arquivos. Ele também serve como ponto de encontro para clientes, fornecedores e consultores - além dos funcionários da própria organização. Os usuários exigem ambientes mais naturais, com maior relação com o clima externo, mais iluminação solar, ventilação natural e controle individual. Em geral, porém, pedem sistemas mecânicos ou elétricos de instalação imediata, para serem usados quando o clima externo não estiver colaborando.

Diante disto optou-se como alternativa projetual para o edifício-sede do MPE Anápolis um sistema modular de fácil replicação e a tipologia de plantas livres, flexíveis e funcionais que potencializa a luz e o espaço, que aliada ao restrito, deu ao projeto a integração entre os funcionários e usuários externos, facilidade de comunicação e a rapidez na execução de tarefas com a colaboração direta de outros e ao mesmo tempo um espaço privativo ao promotor para que este possa se concentrar, estudar e analisar processos sem que haja interferências sonoras ou visuais.

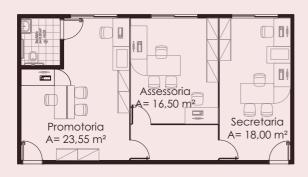
Figura 7 - Ministério Público Estadual da cidade de Rio Verde -Goiás

Fonte: MPGO

Figura 8 - Ministério Público Estadual da cidade de Itumbiara

-Goiás Fonte: MPGO

PLANTA DOS DIVERSOS GABINETES DA PROMOTORIA DISPOSTOS EM LONGOS CORREDORES.

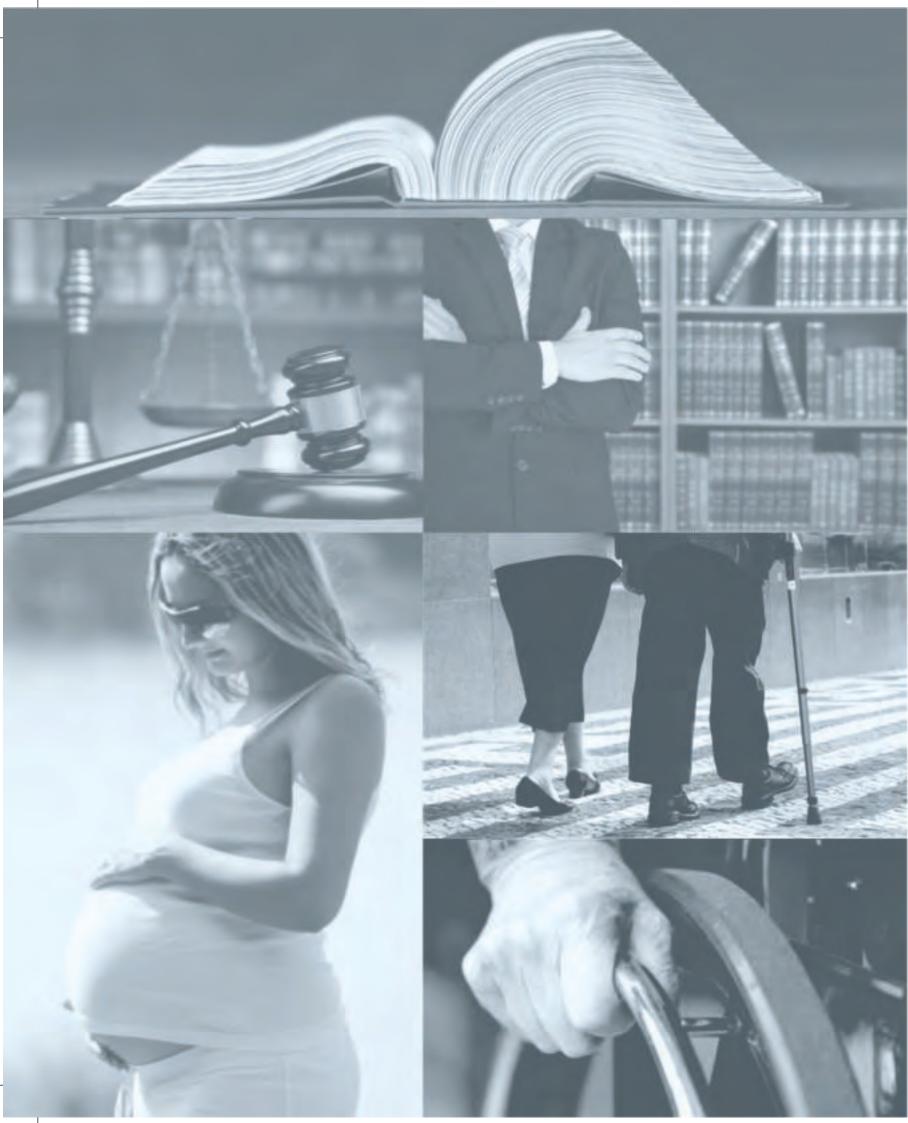








Ministério Público Estadual de Anápolis



Perfil Do USUÁRIOS MP

O edifício atende dois principais tipos de usuários. Em primeiro ao cidadão e/ou entidade que tenha seus direitos violados ou ameaçados e o segundo, às pessoas que trabalham no edifício, tais como os membros, servidores, estagiários, secretárias, coordenadores, oficiais, vigilantes, terceirizados, entre outros.

O cidadão e/ou entidade busca o auxilio do promotor de Justiça ou do servidor, em uma das comarcas disponíveis no estado de Goiás ou também estão disponíveis os meios de comunicação como, telefone, em horário de expediente, e internet, pelo site do MPGO para sugestões, reclamações ou denuncias, de maneira que possam ser defendidos os interesses da sociedade judicial ou extrajudicialmente. A permanência destes usuários no edifício é transitória. O fluxo de pessoas é pequeno, mensalmente, são recebidas cerca de 250 pessoas, em diferentes dias e horários, e o atendimento realizado, normalmente, em um curto espaço de tempo, de forma particular ou em pequenos grupos, salvo quando acontecem audiências públicas, de maior

permanência e grupos maiores que se reúnem para discussão de assuntos de interesse social.

Já para as funcionários que utilizam as dependências do edifício a permanência é prolongada, fazem parte do quadro cerca de 120 funcionários, um número que poderá dobrar em relação à nova sede segundo diretriz do MP, Ato PGJ N. 09/2014, Anexo V - Diretrizes Para Novos Projetos Arquitetônicos, que diz: "4. O número de conjuntos da célula básica de uso exclusivo a ser contemplado no programa arquitetônico deverá considerar o acréscimo de 100% (cem por cento) em relação ao número de Promotorias criadas".

O conforto ambiental é de grande relevância, por isso foram consideradas questões como ventilação natural e utilização de central de ar condicionado, po.is a vestimenta formal dos membros e servidores proporcionaria grande desconforto sem a utilização destes. Ressalto também o fator acústico para garantir privacidade nos atendimentos e qualidade na leitura e estudo dos usuários.

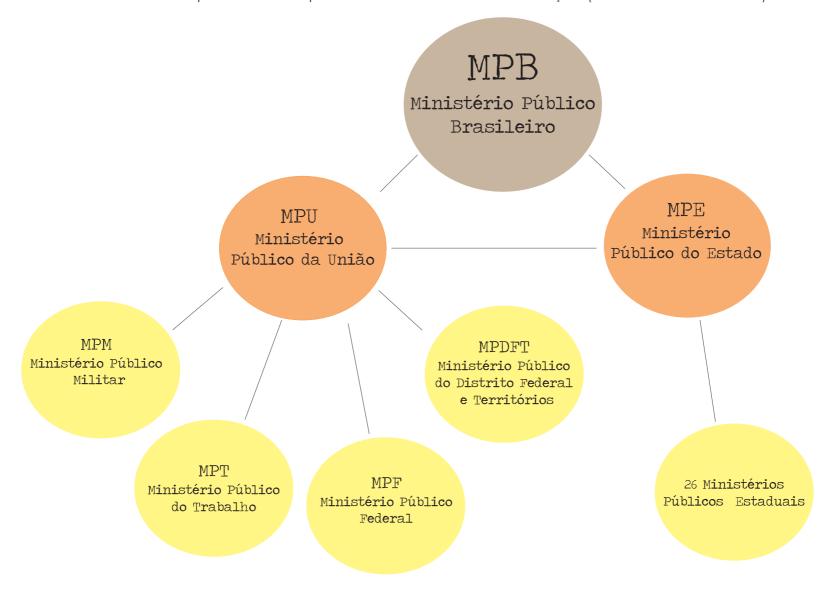
ORCANO TRAMA MP

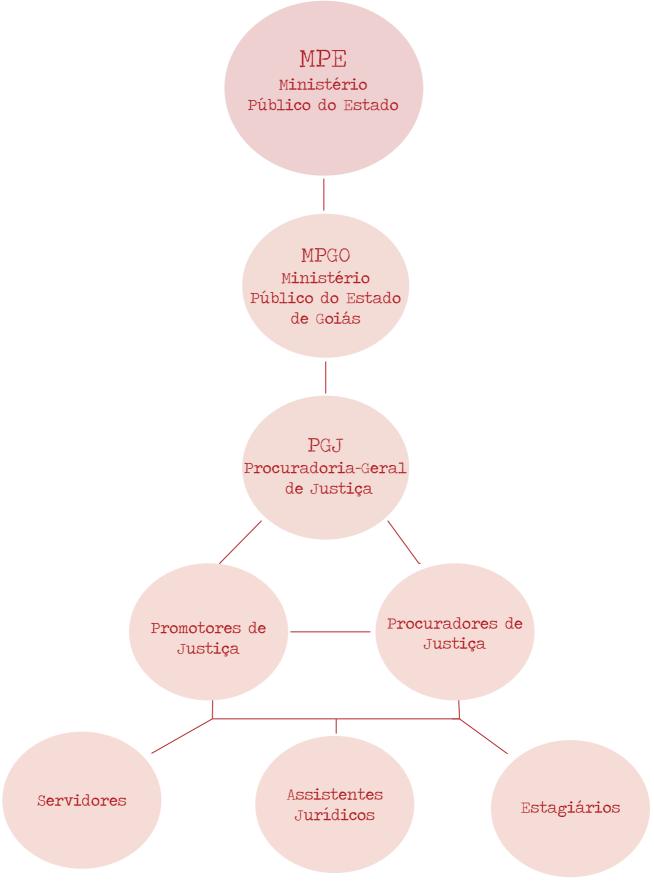
O organograma do Ministério Público Brasileiro se divide em Ministério Público da União (MPU) e Ministério Público dos Estados (MPE) e suas ramificações.

Em destaque o MPE, que possui unidades representativas em todos os Estados. Em Goiás temos o MPGO, presente em todas as comarcas do estado. Anápolis é a unidade alvo deste estudo, à partir deste esquema foi elaborado o

programa de necessidades e foi possível identificar a demanda de novos espaços físicos para as promotorias, cada tipo de usuário e sua hierarquia perante o órgão.

O Ministério Público é um órgão independente e não pertence a nenhum dos três poderes -Executivo, Legislativo e Judiciário. Possui autonomia na estrutura do estado e não pode ser extinto ou teratribuições (Ministério Público da União).





REFE ENCIAL PROJETUAL

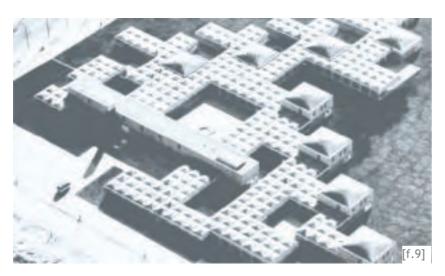
O Estruturalismo é representado pela conexão de vários elementos geométricos de formas e tamanhos diferentes, organizados de forma hierárquica e arranjados de acordo com a função. Derivado da arquitetura moderna é uma linguagem arquitetônica alinhada ao pensamento estruturalista francês (COLIN, 2009).

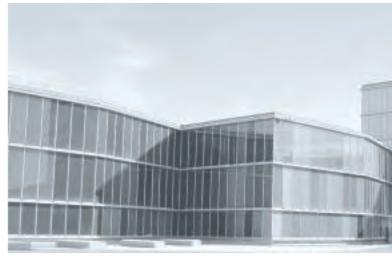
O arquiteto holandês Herman Hertzberger, um dos principais integrantes do movimento estruturalista, acreditava que as características na construção de edifícios não precisam estar necessariamente relacionadas à sua função. Seus edifícios são caracterizados pela clara articulação das estruturas de apoio, gerando uma série de células (LIMA, 2011).

Hertzberger encontrou no estruturalismo maneiras de chegar nessa arquitetura mais humana e contou com dois aspectos distintos desenvolvidos pelos membros do Team 10. A estética do Número, de Van Eijck, projeto composto de uma unidade repetitiva como o Burgerweeshuis, orfanato em Amsterdã que defende a idéia de uma estrutura que convida a ser habitada, adaptada e modificada pelos usuários (TROOST, 2009).

No partido arquitetônico do orfanato percebe-se o conceito de claridade labiríntica. Blocos construídos entre intervalos, como espaços de transição potencialmente destinados à convivência, configurado como um nó urbano descentralizado, com diferentes possibilidades de quebra dessa hierarquia de espaços, com bancos, caixas de areia e pequenos espelhos para aguçar a curiosidade das crianças e promover sua interação com o entorno (QUERINO e SILVA, 2012).

O projeto Beheer Centraal, de Hertzberger de planta modular, possibilita a ampliação do prédio quase infinitamente, sem alterar a linguagem arquitetônica. A estrutura em concreto pré-moldado forma a trama dentro da qual os espaços internos podem ser modificados pelos usuários (TROOST, 2009).





ESTRUTURALISMO - SURGIMENTO DA ARQUITETURA COM MÓDULOS OU FORMAS GEOMÉTRICAS

O estruturalismo nem sempre se refere à forma estrutural do edifício. A forma estrutural também pode ser o uso repetitivo de um material pré-fabricado ou um módulo compondo uma planta (TROOST, 2009).

O arquiteto holandês Piet Blom, um importante pioneiro do movimento estruturalista voltava sua atenção à forma, estética e experiência espacial em oposição a funcionalidade, construiu uma reputação internacional de projetos inovadores e experimentais. (ARCHDAILY, classics kubuswoningen piet blom 2007).

Em seu projeto A Casa de Cubos, sequência de volumes cúbicos sustentados por colunas hexagonais levou Blom a dividir o desenvolvimento habitacional em três projetos distintos: Blaaktoren, um 13 -story torre de apartamentos hexagonal que se assemelha a forma de um lápis; Spaanse Kade, um complexo de edifícios em terraços que rodeia um pátio interior; E o

Kubuswoningen, uma exploração sucessiva de casas de cubo em uma grade de maior escala. Cada cubo é construído como um esqueleto de estrutura de madeira, isolado com lã de rocha, e revestido com cimento e placa de fibra de madeira. a geometria e a orientação das habitações proporcionaram muitas oportunidades para janelas o peráveis e ventilação. (ARCHDAILY, classics kubuswoningen piet blom 2007).

«Na visão estruturalista, o todo é mais do que a soma de suas partes.» (COLIN, 2009). Figura 9 -Burgerweeshuis orfanato Amsterdã, Aldo van Eyck Fonte: Archdaily Brasil

Figura 10 - Museo de Arte Contemporáneo de Castilla y León, Luis Mansilla e Emilio Tuñón Fonte: archdaily Brasil

Figura 11 - Centraal Beheer, Herman Hertzberge Fonte: Archdaily Brasil





LUGAR

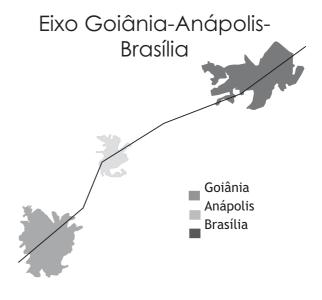


Anápolis e a Macrorregião

Anápolis, segundo o IBGE (2015) tem população estimada em 366.491 e está localizada a 54 km ao noroeste de Goiânia no Estado de Goiás. Seu crescimento ocorreu à partir da formação de acessos norte-sul, direcionou e se intensificou com a chegada da ferrovia na cidade. Porém foi com o surgimento de Goiânia (1933) e a criação de Brasília (1960) que Anápolis teve seu maior momento de expansão urbana, quando grandes rodovias federais, BR-153; BR-060; BR-414 passaram a se encontrar na m a l h a d a c i d a d e (c i d a d e entroncamento). Em seguida, consolidouse a Base Aérea e o Porto Seco.

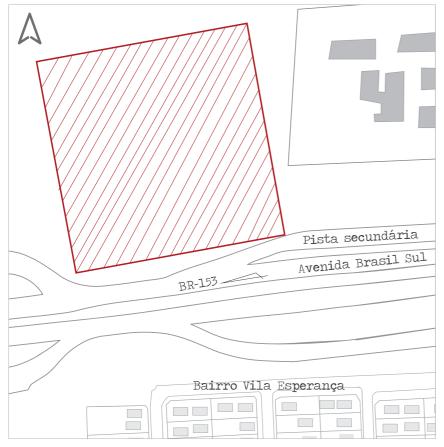
A macrorregião de estudo abrange o Bairro Vila Esperança, região onde se realizou a intervenção, e localiza-se ao sul do centro da cidade de Anápolis. Este que é caraterizado por ser essencialmente residencial, de gabarito em sua maioria térreo e por possuir ruas coletoras com pouco fluxo de veículos. Relação cheios e vazios, com entorno pouco adensado e espaços urbanos como o Parque da Cidade e o Kartódromo (atualmente desativado). A macrorregião é delimitada pelos seguintes bairros: Residencial Maria Cristina, Bairro São João, Bairro Viviam Parque 2a etapa, Bairro Polocentro I e DAIA.







TERRENO MP



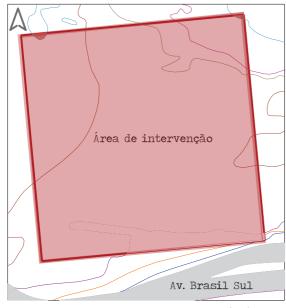
O terreno localizado na avenida Brasil Sul, gleba 1 A e B - Fazenda Olhos D'águas em Anápolis tem formato retangular, com 120 metros de largura por 122 metros de comprimento, resultando em uma área aproximada de 14.600 m². O desnível total da área de intervenção é de 4 metros com caimento natural do terreno e a interpolação das curvas de nível acontece de 1 em 1 m. Situado ao lado do Parque da Cidade e do Centro de Atendimento Sócio Educativo (ainda em construção), seu acesso principal se dá pela avenida Brasil Sul, que conta com uso do solo predominantemente comercial e de serviços.

Vila Esperança, bairro com uso de solo misto, prevalentemente residencial. Percebe-se uma uniformidade na volumetria, gabaritos em sua maioria térreo. Entorno imediato compreende equipamentos públicos, o Parque da Cidade, o Centro de Atendimento Sócio Educativo, o Centro de Convenções, o CMTT (Companhia Municipal de Trânsito e Transporte), a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), entre outros.

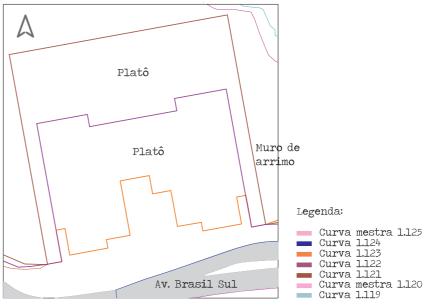
Figura 12 - Gleba 1A,B



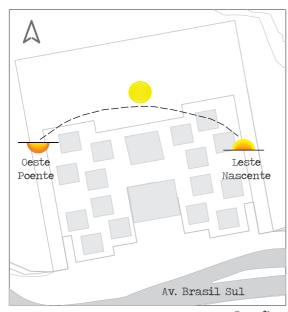
PLANTA DE SITUAÇÃO



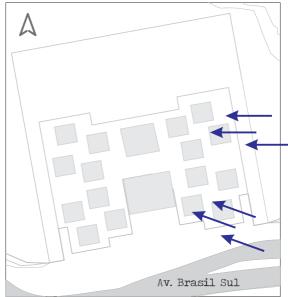
Topografia Original

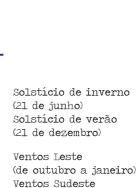


Topografia Modificada



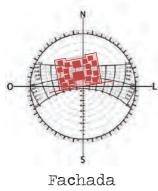
Insolação



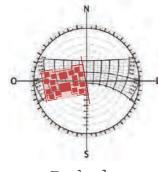


(de março a setembro)

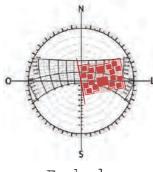
Ventos dominantes



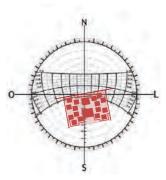
Sudeste



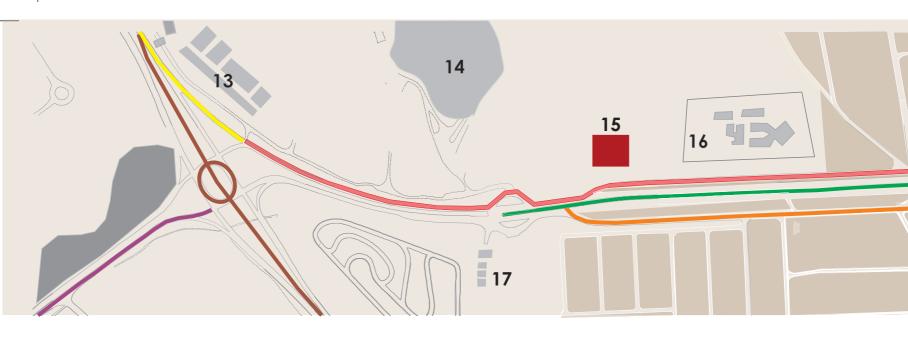
Fachada Sudoeste



Fachada Nordeste



Fachada Noroeste



Foram identificadas algumas singularidades que influenciaram na escolha do terreno para implantação do edifício-sede do Ministério Público, dentre elas, a localização, proporcionando fácil acesso para a população e a possibilidade de cumprimento das diretrizes.

Referente a localização, o terreno está situado frente à uma das principais avenidas da cidade, a Avenida Brasil Sul que permite acesso rápido ao centro da cidade e demais bairros. Esta, segundo estudos da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), conta com

uma extensão de 15,4 quilômetros, por onde circulam 22 linhas de ônibus pelo recentemente implantado corredor exclusivo para ônibus, transportando diariamente mais de 20 mil pessoas, para isto, foram instaladas novas paradas com bancos cobertos, com intuito de abrigar os passageiros de forma mais confortável e segura; faixas de pedestres próximas aos pontos de ônibus, facilitando a travessia; boa iluminação; ciclovia revitalizada e a criação de uma faixa exclusiva para pedestres, com instalação de nova sinalização e sistema de drenagem.

Figura 13 - Centro de Convenções de Anápolis

Fonte: Elisa Siqueira

Figura 14 - Parque da Cidade

Fonte: Elisa Siqueira

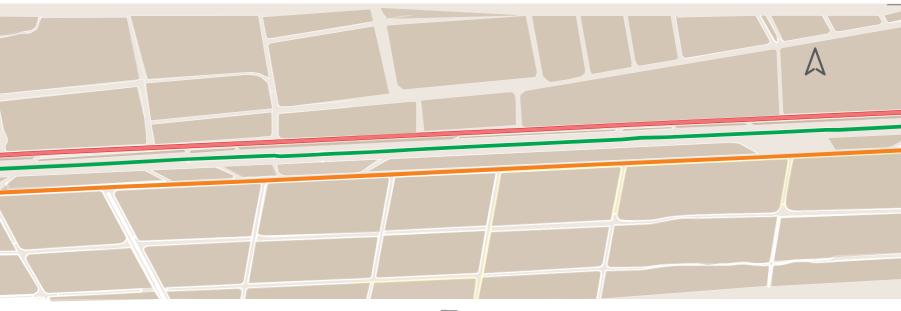
Figura 15 - Vista do terreno proposto Fonte: Elisa Siqueira

Figura 16 - Centro de Atendimento Sócio Educativo Fonte: Elisa Siqueira

Figura 17 - CMTT Fonte: Elisa Siqueira







Trecho da Avenida Brasil Sul

Há também a presença do viaduto melhorando o tráfego na interseção da BR-060/153 que dá acesso ao Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), uma rotatória no nível inferior, permitindo fluxo livre de veículos entre a cidade de Anápolis e o DAIA, e no nível superior o tráfego entre Brasília e Goiânia controlando o grande fluxo de carros e conferindo mais agilidade e segurança ao trânsito na região.

Segundo diretrizes do MPGO Ato PGJ N.º 09 de 11 de fevereiro de 2014, a construção de nova instalação só poderá

ser realizada em lote doado pelo município, efetivado por lei específica e que este deverá atender aos requisitos mínimos feitos pela Superintendência de Engenharia, além dos aspectos referentes á localização, tamanho, relevo e considerará a possibilidade de ampliações futuras. A gleba 1 A e B para construção do edifíciosede da comarca de Anápolis foi doado pela Prefeitura Municipal da cidade e aceito pelo MPGO.







Programa de necessidades MP

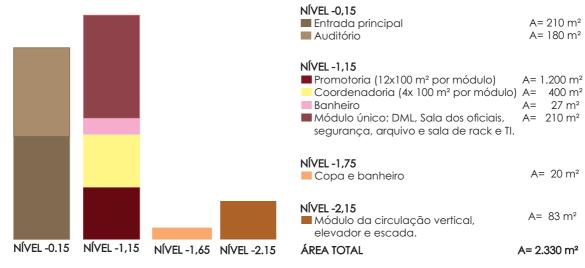
Um padrão ortogonal constitui a base para organização de necessidades do programa. Os módulos contemplam o Parque da Cidade e o jardim interno provocando uma boa iluminação e em uma área de trabalho mais cômoda e confortável.

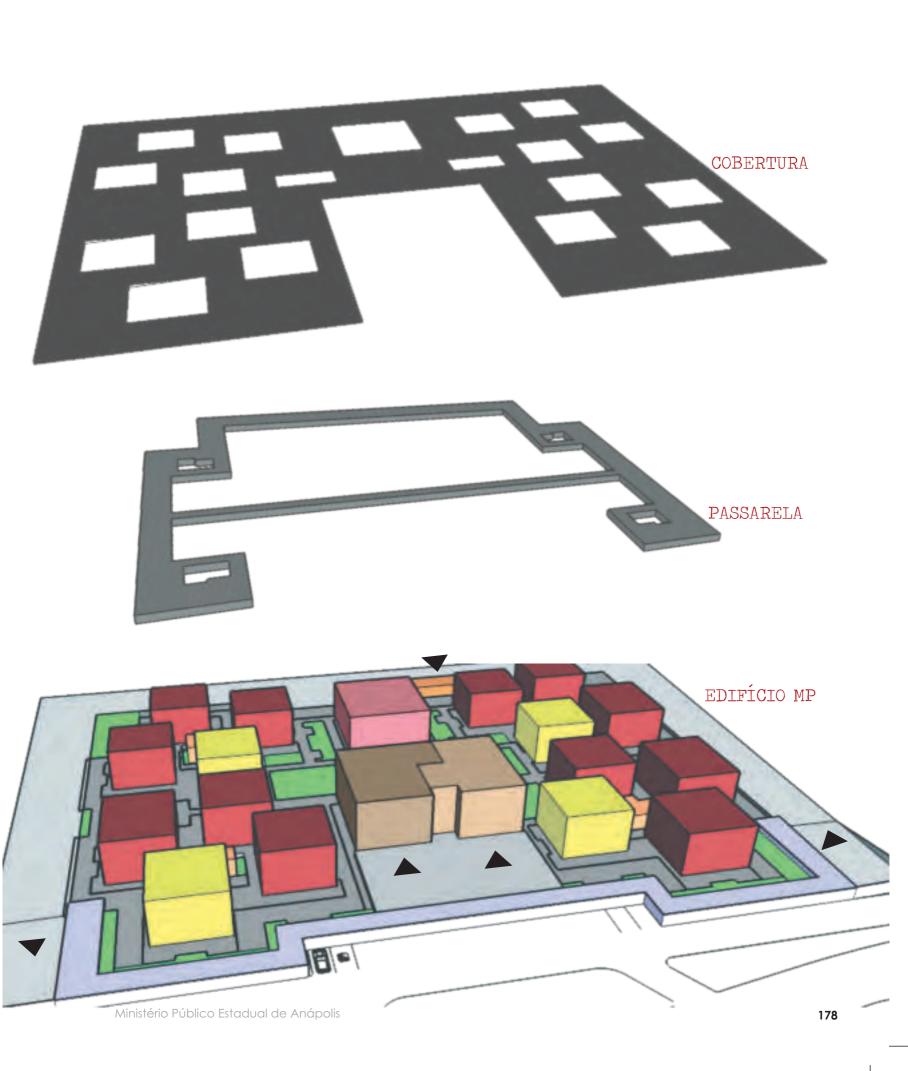
Na entrada principal, o coração do edifício, um eixo central conduz aos diversos caminhos de acesso aos módulos dos gabinetes da promotoria e coordenadoria e ao lado a entrada para o auditório, ambos no nível da rua.

A partir da análise do programa foi elaborado uma quantificação das áreas necessárias e um agrupamento dos espaços de acordo com a sua natureza, gerando uma variação que vai do mais aberto até o mais restrito. Foram agrupados quatro módulos, sendo 03 promotorias para uma 01 coordenadoria. Cada conjunto gera um pátio de convivência com copa e banheiro que liga a diversos caminhos para outras áreas de interesses aos servidores.

O edifício é composto apenas por pavimento térreo, de pé direito duplo com mezanino, este que será privativo aos promotores e coordenadores e será acessado pela passarela que circunda todos os módulos. No centro de sua estrutura física estão locados o auditório com capacidade para 200 pessoas e ao seu lado a entrada principal que consiste em recepção para cadastro e liberação da entrada; hall com encaminhamento e banheiros. Rampa e escada vencendo desnível de 1,15 m permitindo acesso aos módulos das promotorias, coordenadorias e oficiais.

As 24 salas da Promotoria e as 8 salas da Coordenadoria possuem em seus mezaninos lavabos privativos e estão distribuídas em 16 módulos, sendo 8 de cada lado. A cada 4 módulos, um sanitário feminino/masculino e uma copa destinados aos servidores.





ARGUMENTO

Devido ao crescimento da população e da criminalidade na cidade de Anápolis, fez-se necessária a implantação de novas promotorias de Justiça. Atualmente existem 20 promotorias criadas, mas apenas 17 estão instaladas, em virtude da falta de estrutura do edifício que hoje abriga o MP. Para atender esta demanda, foi indispensável a utilização de espaços em outros edifícios, fragmentando fisicamente o órgão. Como exemplos, citase a utilização do auditório do Ministério da Fazenda e de espaços no Fórum, o que dificulta a logística administrativa e institucional. Assim, é notório que o padrão de acomodação do crescente número de promotorias de Justiça e da demanda da sociedade se encontra incompatível com o pleno exercício das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura atual apresenta espaços corporativos limitados e insuficientes e principalmente não oferecem os itens de acessibilidade que assegurem aos portadores de necessidades especiais integração e a consolidação do princípio da igualdade, o que evidencia inadequações às demandas da instituição. A recepção dispõe apenas de uma mesa, onde o controle de acesso é efetuado. Ausência de sanitários no térreo.

O atendimento aos portadores de necessidade especiais pode ser inviabilizado por conta do acesso exclusivo aos pavimentos superiores onde estão locadas as promotorias por escadas, banheiros e corredores estreitos e sem rampa, falta do piso tátil, ou seja, nenhuma adequação necessária para atendimento igualitário.

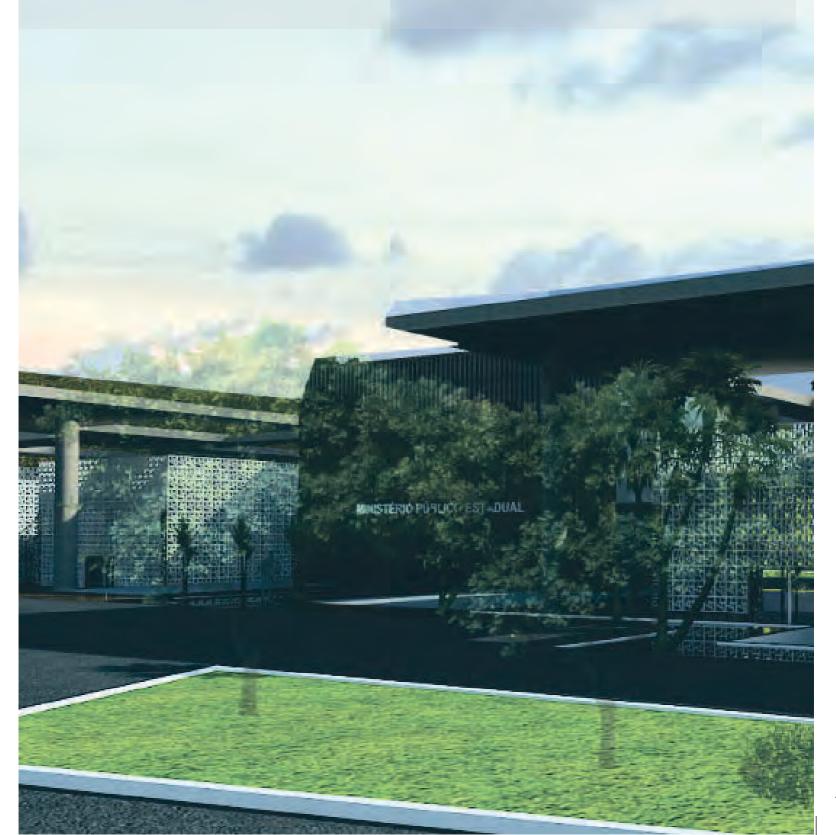




O PROJETO

A proposta da implantação de um edifício-sede para a comarca do Ministério Público Estadual de Anápolis está diretamente relacionada às deficiências encontradas no atual imóvel, alugado e sem espaço físico necessário para expansão, impossibilitando reformas.

Em função dessas melhorias, os promotores terão maior autonomia e estrutura adequada para trabalhar. Assim como os demais servidores, acarretando em uma maior qualidade de vida no ambiente de trabalho, o que significa um melhor atendimento à população.



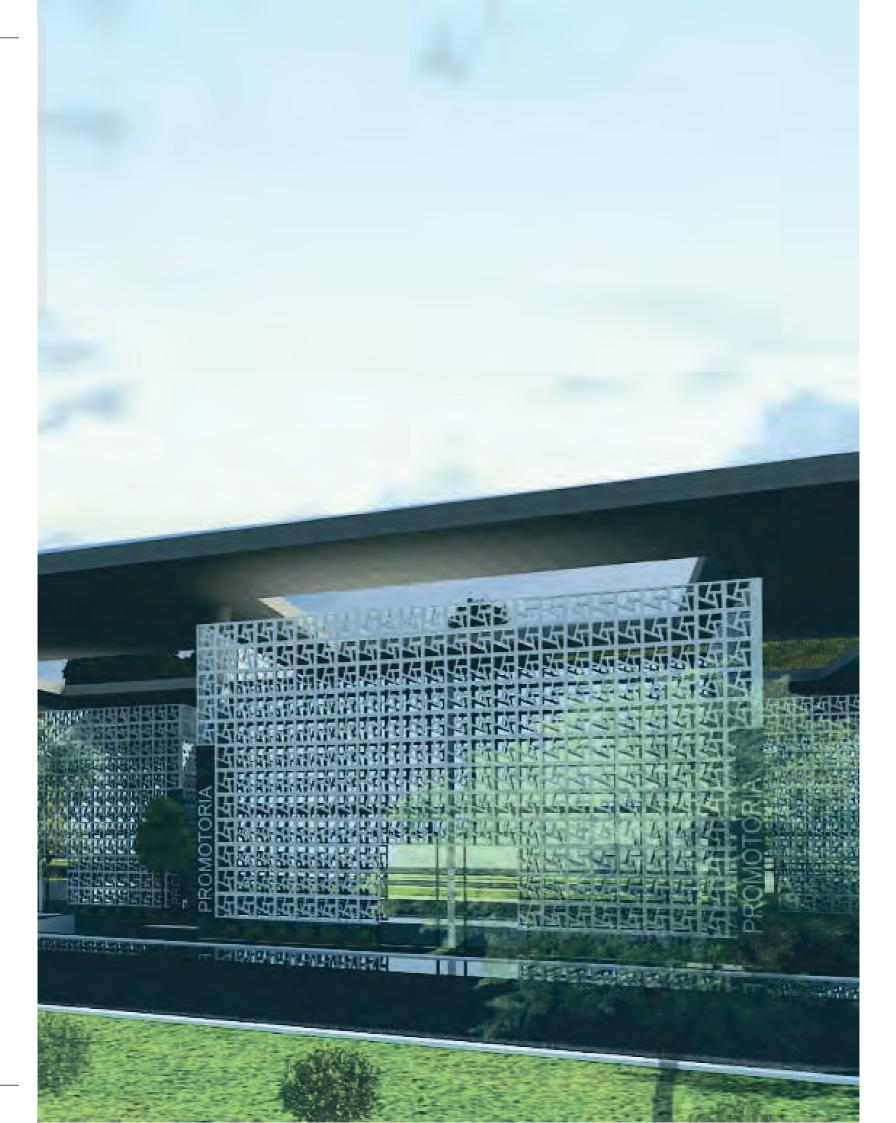




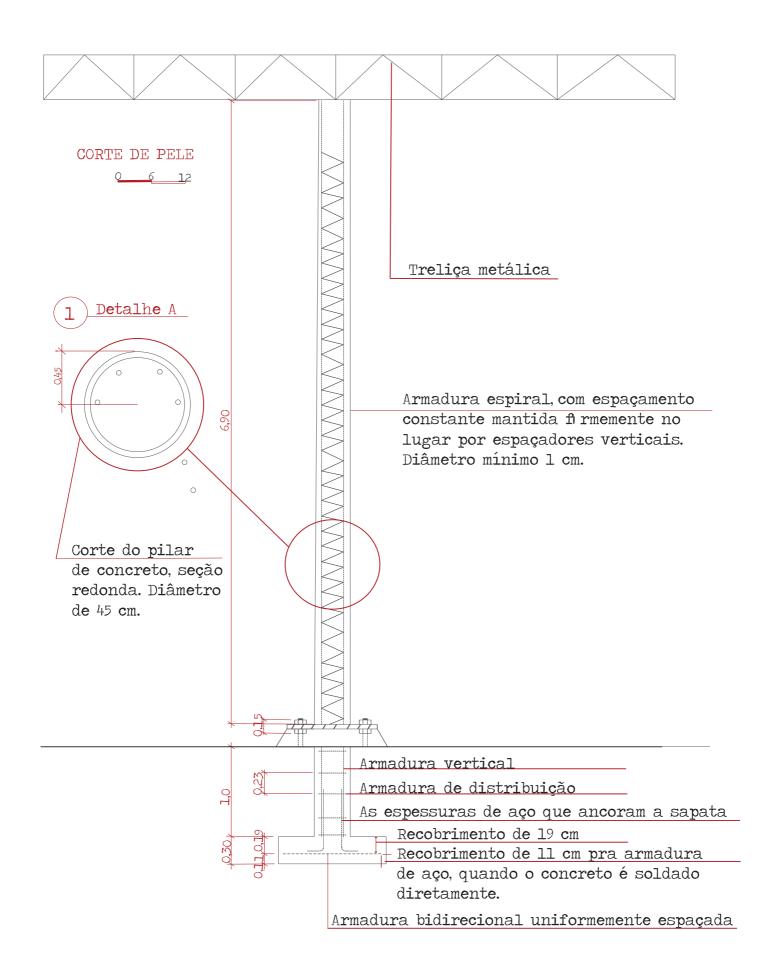


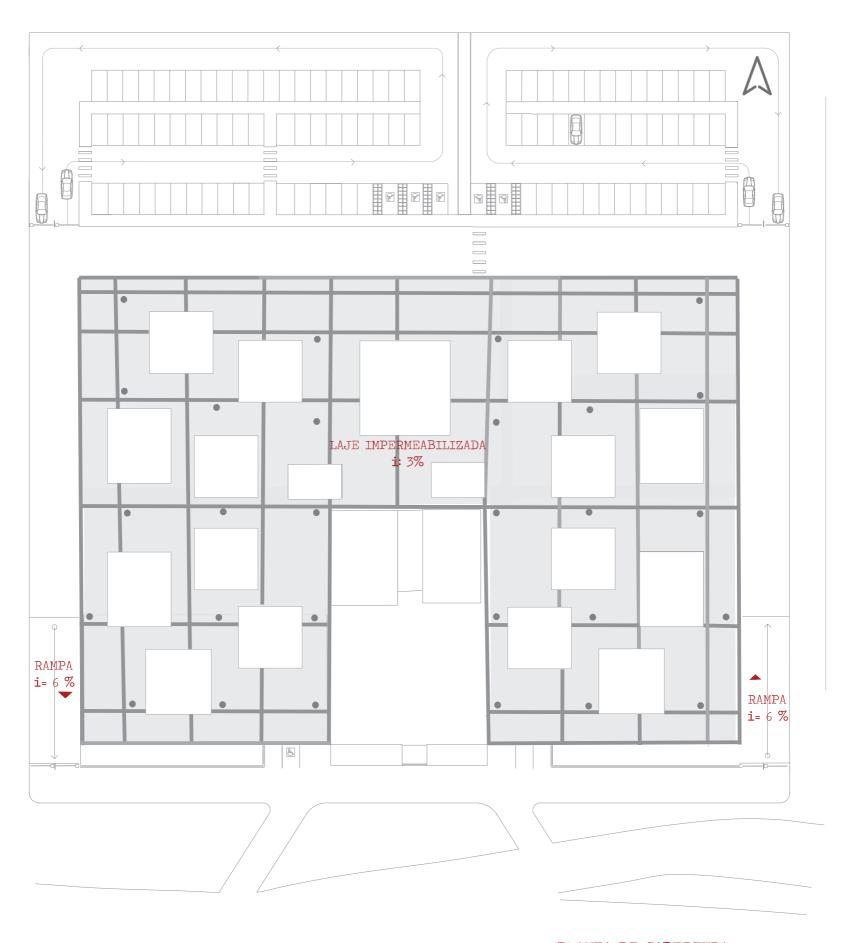
Figura 18 - Entrada principal, onde está situada a recepção. Fonte: Elisa Siqueira

Figura 19 - Escadaria, único acesso para as promotorias. Fonte: Elisa Siqueira

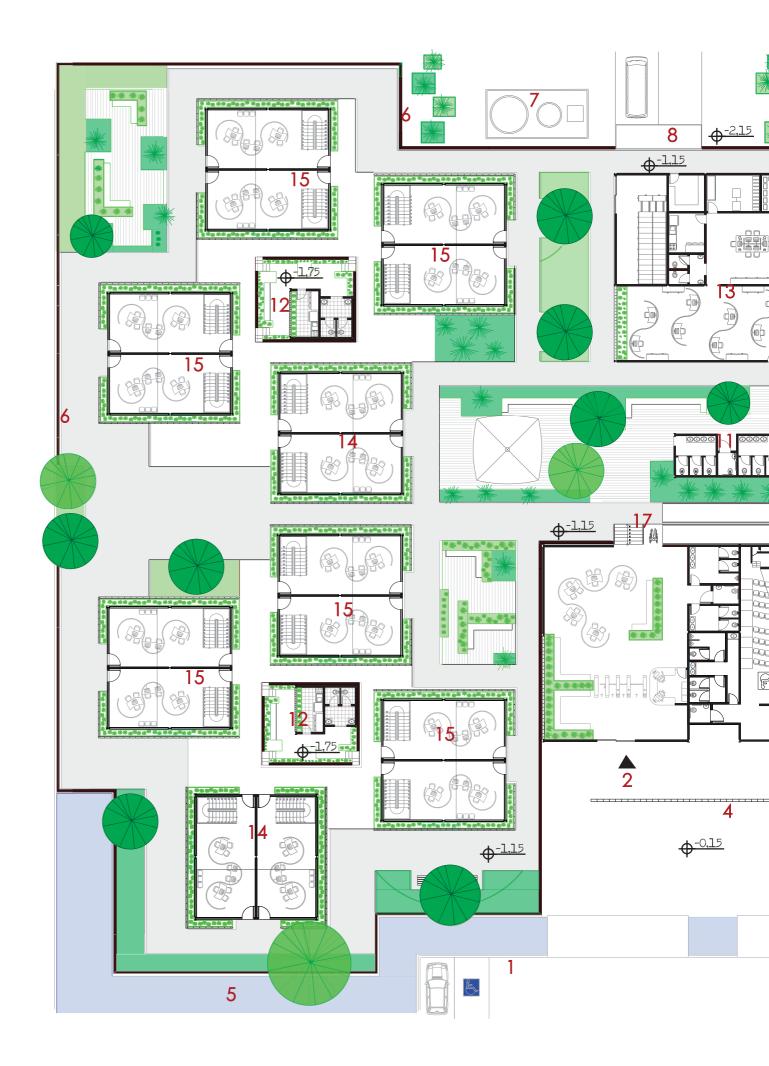
Figura 20 -Recepção Fonte: Elisa Siqueira

Figura 21 - Sala de rack, na recepção. Fonte: Elisa Siqueira





PLANTA DE COBERTURA





DIAG RAMA DE CESCIMENTO MP

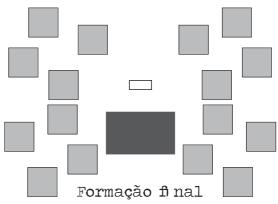




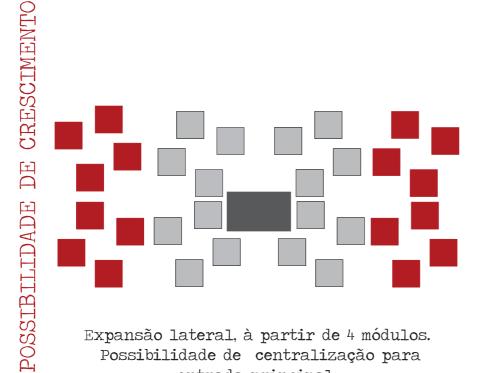
Promotoria 5 x 10 m



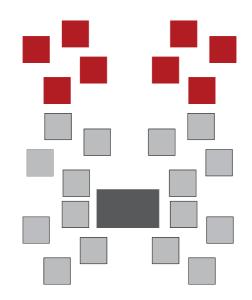
Módulo básico 02 promotorias 10 x 10 m



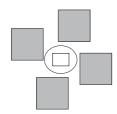
04 agrupamentos, entrada principal centralizada.



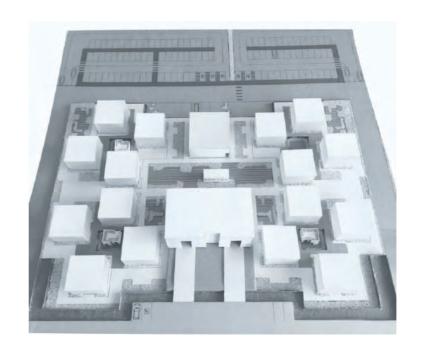
Expansão lateral, à partir de 4 módulos. Possibilidade de centralização para entrada principal.



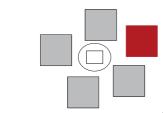
Expansão vertical, à partir de 4 módulos. Possibilidade de centratalização para entrada principal.



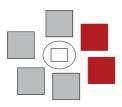
Formação original, agrupamento 04 módulos 10 x 10 m cada. Pátio interno gerado à partir desta modulação.



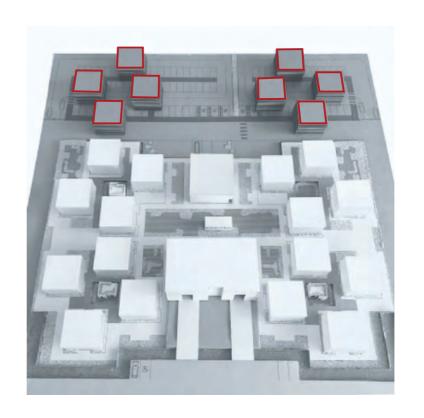
MÓDULOS EXPANSÍVEIS, QUE PODEM SER AMPLIADOS SEM GERAR PREJUÍZO PARA SUA FORMA ARQUITETÔNICA.



Agenciamento de 5 módulos, com pátio interno.



Agenciamento de 6 módulos, com pátio interno.





Ministério Público Estadual de Anápolis



PARTIDO

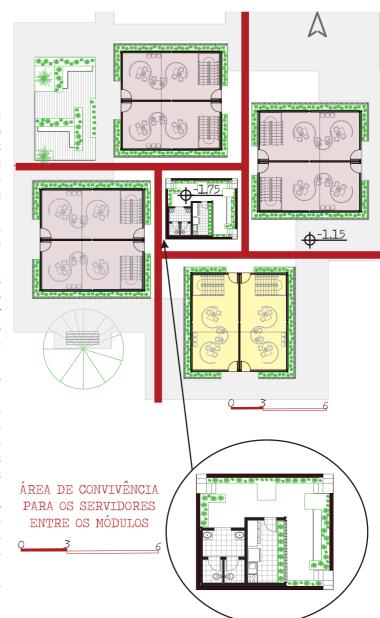


A forma do edifício nasceu da necessidade de demonstrar através de simples volumes geométricos, de linhas retilíneas, de base quadrada e retangular à seriedade, clareza e transparência que remete ao que a população espera da justiça.

A implicação arquitetônica é que as promotorias não estão proibitivas ou escondidas, mas sim abertas e acessíveis.

O projeto teve que resolver duas problemáticas: a primeira é a construção de módulos para que o edifício possa ser ampliado sem gerar prejuízo arquitetônico e a segunda a criação de plantas flexíveis e reprogramáveis.

Quanto à primeira, foram implantados uma série de volumes independentes,
módulos que permitem uma flexibilidade
espacial, gerando um projeto aberto que
reforça a continuidade espacial e se
responsabiliza pela integração entre as
partes, composição de sólidos e vazios
agenciados de maneira que formassem
pátios de convivência, distribuídos em meio
á jardins, com vegetações de baixo e
médio porte que respectivamente, organizam os acessos; sombreiam e proporcionam melhor qualidade do microclima
ocasionando em uma relação mais agradável ao usuário.

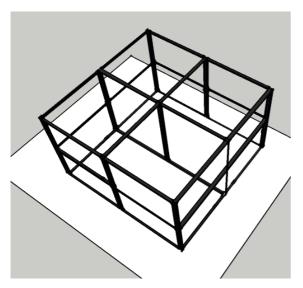


PROCESSO

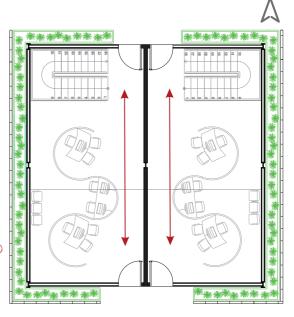


E quanto à segunda, a proposta foi à utilização de uma estrutura reticular com poucos apoios e grandes aberturas, que permitiria a flexibilidade e versatilidade da redistribuição do programa segundo as necessidades e/ou exigências específicas às quais podem ser submetidas no futuro, deixando assim as plantas totalmente livres para serem usadas.

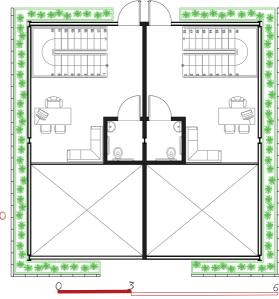
ESTRUTURA METÁLICA MÓDULO BÁSICO PROMOTORIA OU COORDENADORIA

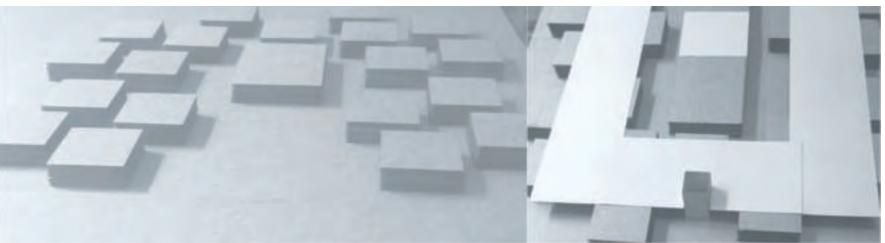


PLANTA LIVRE TÉRREO MÓDULO BÁSICO O2 PROMOTORIAS OU COORDENADORIAS



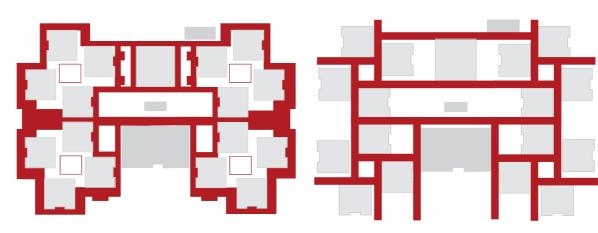
PLANTA LIVRE MEZANINO MÓDULO BÁSICO O2 PROMOTORIAS OU COORDENADORIAS





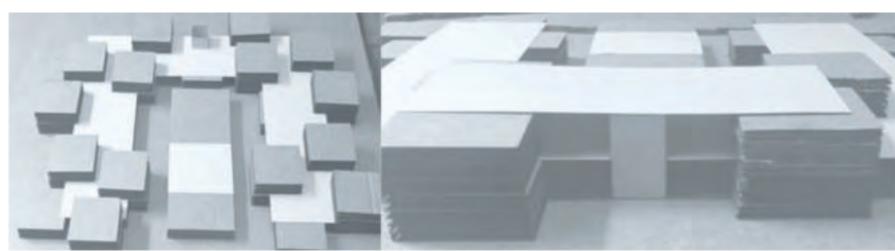
A circulação acontece no térreo, livre entre os módulos, logo após a liberação das catracas na entrada principal da edificação. Do lado posterior, no fundo do lote, acontece a entrada privativa para os membros onde temos a circulação vertical, elevadores que dão acesso à passarela que faz a ligação entre os módulos e permite a entrada pelo mezanino para os gabinetes da promotoria.

A circulação de translação horizontal unifica esses volumes expostos, através da passarela de estrutura metálica vazada que privilegia a vista para o jardim interno e para o Parque da Cidade na sua vista externa, além de ventilação e iluminação natural para o percurso. Resultando em um cruzamento visual por parte daqueles que desfrutam desse espaço.

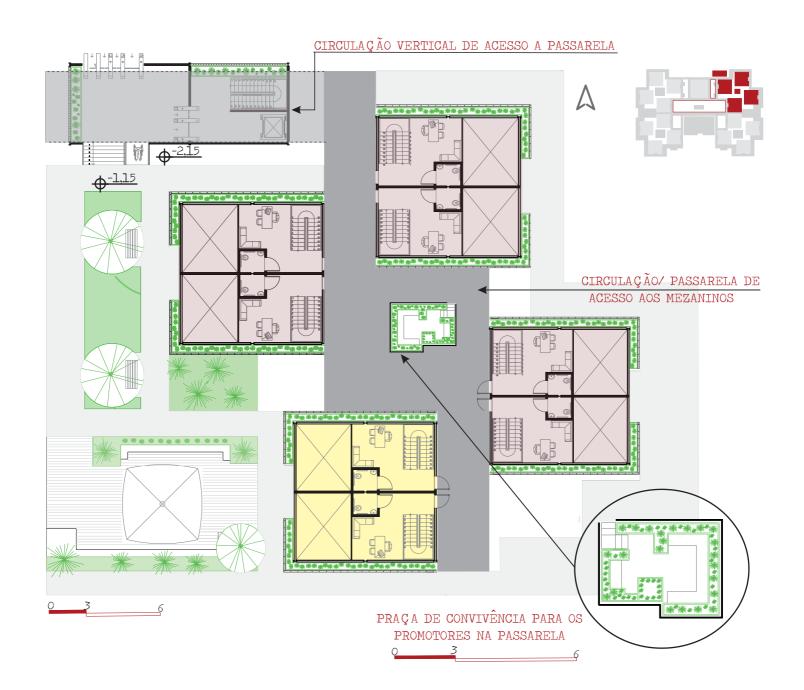


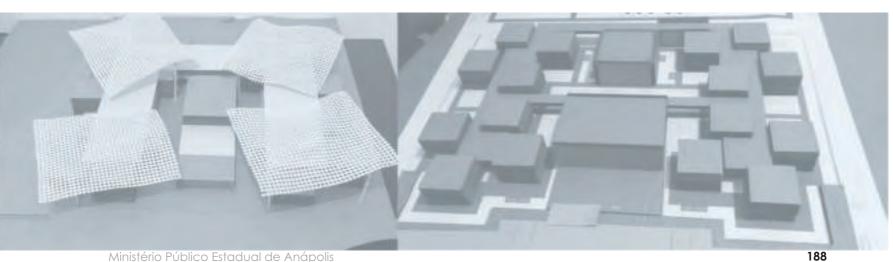
CIRCULAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS/ USUÁRIOS EXTERNOS

CIRCULAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS/ FUNCIONÁRIOS



187 Elisa Siqueira



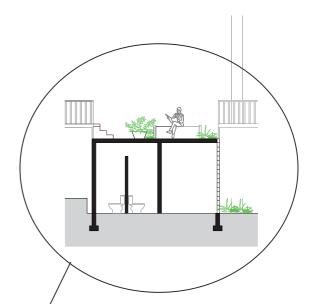




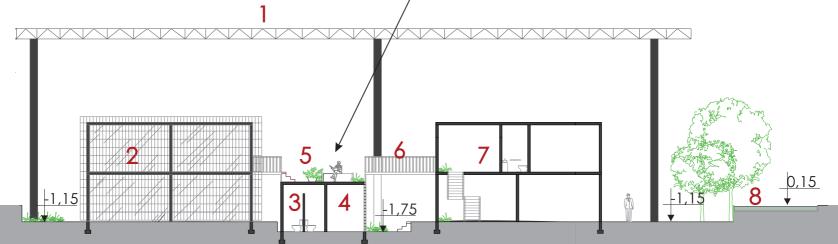
CORTE AA

1 Cobertura Metálica 2 Vista lateral da parede de elementos vazados do módulo promotoria/coorde nadoria 3 Banheiro dos servidores 4 Copa dos servidores 5 Praça de convivência da promotoria 6 Passarela de acesso aos mezaninos Módulo promotoria/ coordenadoria 8 Espelho d'água

Situada dentro da passarela que da acesso aos mezaninos, utilizando a cobertura da área de convivência dos servidores gerada a cada 4 modulações.

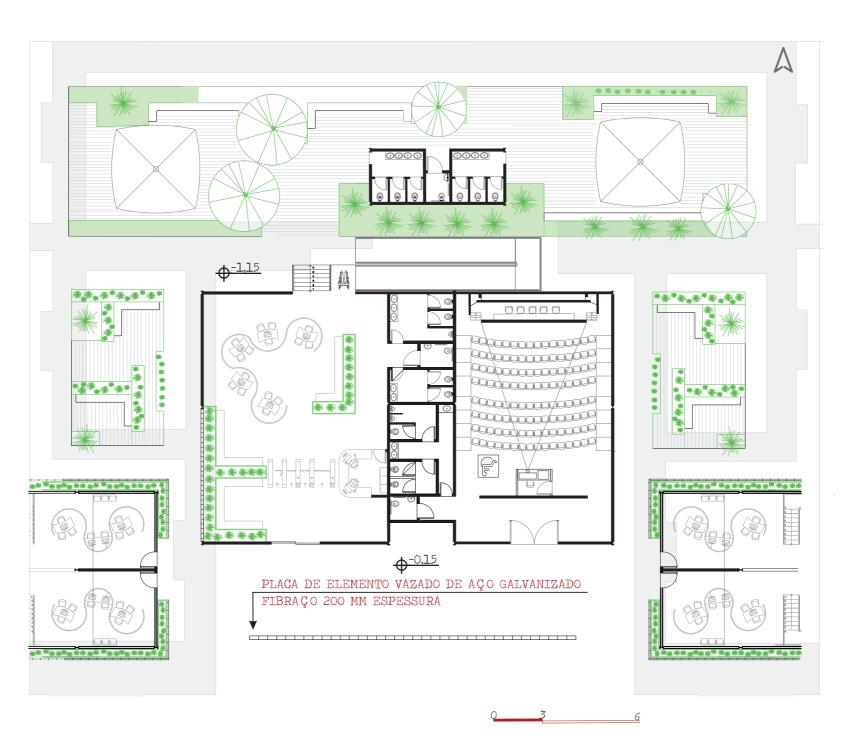


PRAÇA DE CONVIVÊNCIA PRIVATIVA PARA OS PROMOTORES E COORDENADORES

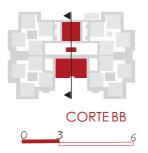












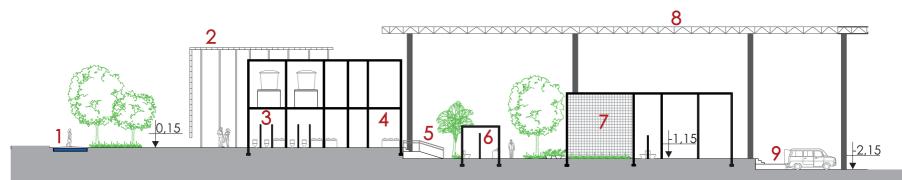
CORTE BB

1Espelho d'água
2 Pare de de
elemento vazado
de aço
3 Banheiro do
auditório
4 Banheiro do hall
de entrada
5 Rampa de acesso
aos módulos da

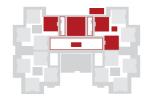
7 Sala os oficiais 8 C o b e r t u r a metálica de aço 9 P I a t a f o r m a eletrônica carga e descarga

6 Banheiro central

promotoria

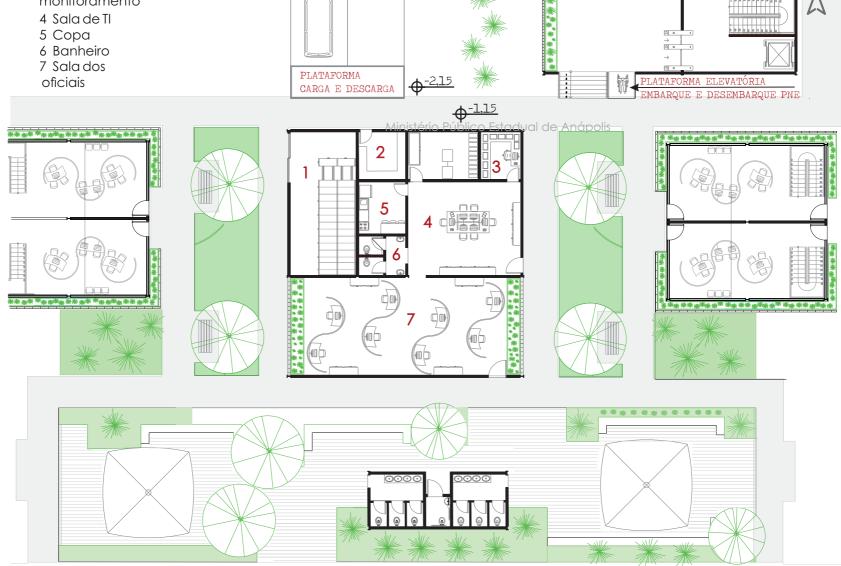






LEGENDA

- 1 Arquivo
- 2 DML
- 3 Sala de monitoramento



195 Elisa Siqueira

exclusivo para funcionários, o acesso para o nível -1,15 das promotorias é realizado por uma escada e/ou uma plataforma de embarque e desembarque. Acesso ao elevador somente para membros, permitindo entrada direta para o mezanino dos gabinetes das promotorias.

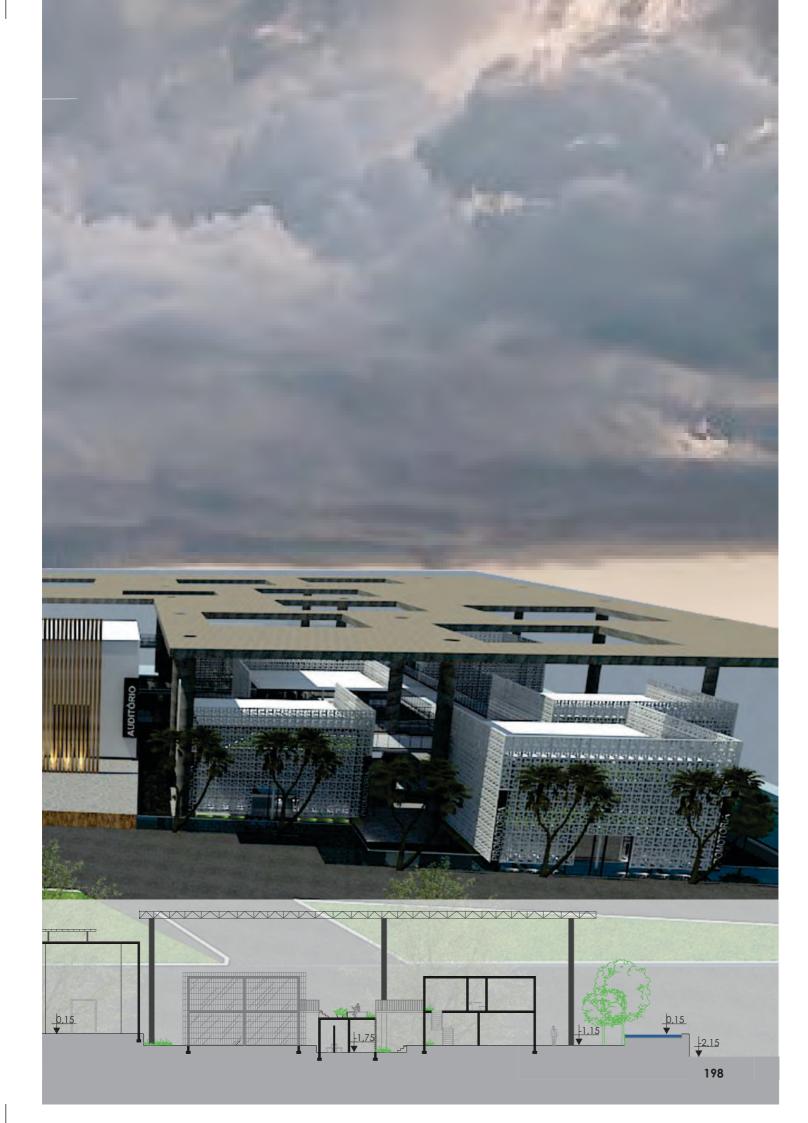
com uma plataforma eletrônica vencendo o desnível de 1,15m de altura, esta que pessoas e produtos. permite acesso a entrada de produtos,

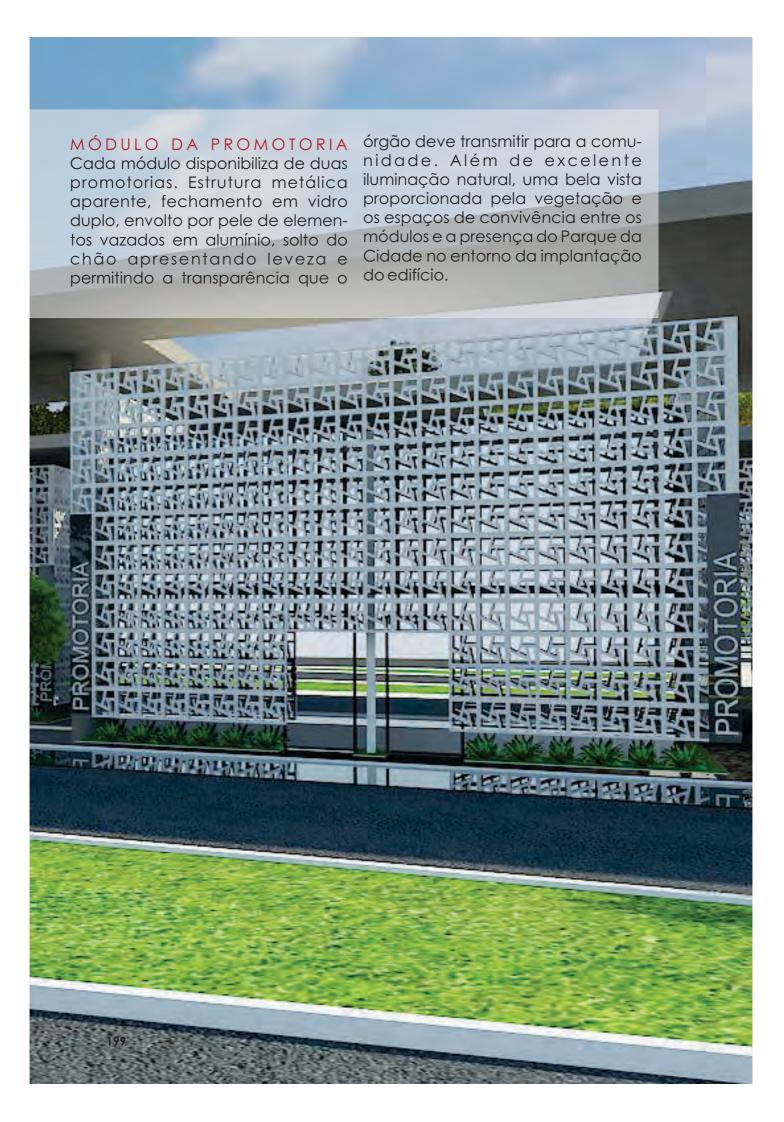
Vista da circulação vertical, de uso como material de escritório, máquinas, móveis, mantimentos para área de alimentação, correspondências, processos, equipamentos para manutenção da edificação, etc. Disposto no fundo da edificação, de forma a evitar confiitos e pontos de estrangulamento na circulação. Ao lado encontra-se o módulo Foi utilizado o sistema de docas, de circulação vertical, entrada bem sinalizada e com a devida separação entre















LEIAUTE & MOBILIÁRIO

Figura 9 - Planta livre Fonte: Manual do Arquiteto: Planejamento, Dimensionamento e Projeto, página 186.

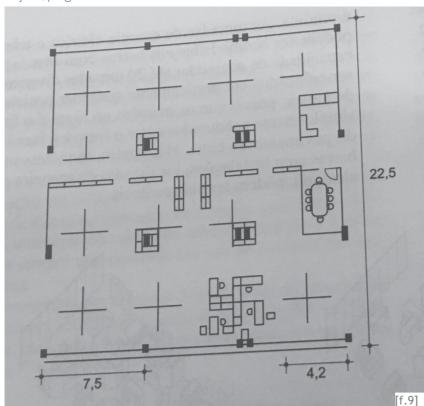
Figura 10 - Mobiliário, planta.

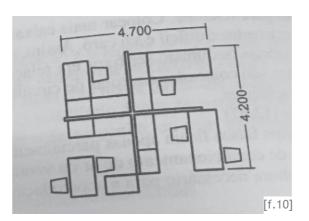
Fonte: Manual do Arquiteto: Planejamento, Dimensionamento e Projeto, página 186.

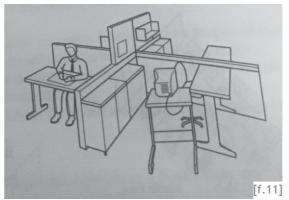
Figura 11 - Mobiliário, vista.

Fonte: Manual do Arquiteto: Planejamento, Dimensionamento e Projeto, página 186. A compartimentação e o leiaute do mobiliário de uma área de trabalho devem ser extremamente flexíveis. O mobiliário é uma ferramenta muito acessível, que pode valorizar o desempenho, ou seja, transformar o mínimo em máximo. A redução da utilização de mesas individuais por tempo integral, espaços compartilhados, materiais adequados para que os móveis suportem o uso intensivo e variado e capacidade de apoio para diferentes tipos de usuários, são algumas de suas características fundamentais (LITTLEFIELD, 2011).

Os leiautes devem equilibrar padrões de trabalho interativos em locais de planta livre e proporcionar um ambiente silencioso e tranqüilo. Resultando em áreas livres com interação e a utilização de espaços de uso flexíveis em diferentes momentos, confidencialidade e o trabalho individual, além de acesso a iluminação solar e ventilação natural (LITTLEFIELD, 2011).







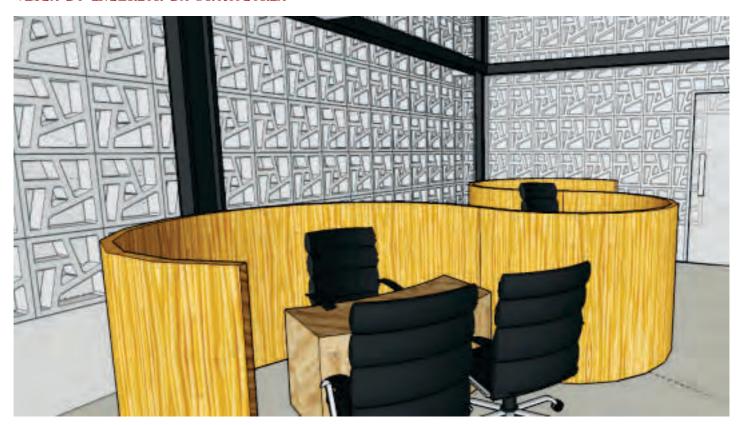
201 Elisa Siqueira

Para o projeto do mobiliário foi utilizado um design arrojado e resistente. Proporciona ao mesmo tempo integração e segregação, fácil acesso e privacidade. Através de sua divisória com formato em ondas, trazendo aberturas para as mesas em lados opostos. Trata-se de uma peça só, um único módulo invertido e de múltiplos usos.

A madeira foi a matéria-prima utilizada para a divisória e as mesas, por se tratar de um material resistente, durável, de fácil manutenção, além de esteticamente bonita, agradável e versátil.

Cadeiras ergonômicas para maior conforto e saúde do usuário, evitando eventuais problemas de coluna, ombros, pescoço e braços.





MATERIA DE

ESTRUTURA METÁLICA

Associada à contemporaneidade, inovação e grande expressão arquitetônica.

VIDRO LAMINADO REFLETIVO

Transparência, privacidade e elegância.

A idéia é que se tenha um processo construtivo simples, de rápida execução e com grande eficiência construtiva, gerando racionalização nos materiais e mão-de-obra com soluções leves e econômicas.

Entre suas vantagens estão à versatilidade e a flexibilidade proporcionada aos módulos.

A utilização da estrutura metálica em aço deveu-se a facilidade e ao menor desgaste do metal durante sua montagem e desmontagem, construídos em perfis de aço do tipo I , que proporcionam maior área útil devido sua esbeltez, resultando num melhor aproveitamento do espaço interno. Em módulos cúbicos de medida padrão 10x10 m. Sua planta livre pode abrigar pluralidade de usos, de acordo com a necessidade do usuário e possibilita ampliação e reforma com o mínimo de interferência e transtornos na utilização normal do edifício.

Para os fechamentos laterais do módulo, a escolha foi o vidro laminado duplo, intercalados por uma camada de película polivinil burital (PVB).

A intenção é demonstrar clareza, transparência e ao mesmo tempo proporcionar privacidade, pois o vidro laminado permite a visão de dentro para fora e bloqueia a visão de fora para seu interior.

São diversas as vantagens oferecidas, como a redução considerável dos ruídos externos devido ao amortecimento na pressão das ondas sonoras pela camada de PVB disposta meio aos vidros. Funciona também como um excelente isolante térmico, reduzindo ate 80% a passagem de calor para o ambiente. Além de garantir segurança e fácil reposição por ser um produto nacional, de grande disponibilidade de estoque.





ELEMENTO VAZADO EM AÇO Iluminação, ventilação e durabilidade.

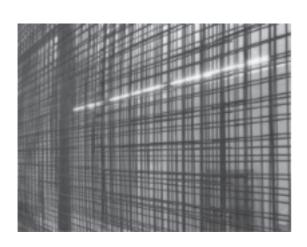
BLOCOS DE CONCRETO Maior resistência estrutura, redução dos custos e do tempo da obra.

Foram dispostas paredes de elementos vazados formando uma pele de proteção para cada módulo. As laterais estão cobertas por vegetação, trazendo cor, vida, melhoria do micro clima, excelente ventilação, além de um bonito jogo de luz natural. Para a frente, foi utilizada a parede de elementos vazados em sua forma pura, protegendo, proporcionando mais privacidade e leveza a edificação.

De rápida e fácil instalação a escolha da utilização da placa de elementos vazados em aço, de alta resistência à corrosão foi propícia por se tratar de uma parede externa que estará exposta ás intempéries. Além, de proporcionar ventilação e iluminação natural. Dois dos aspectos bastante relevantes são a baixa manutenção e a maior durabilidade.

Produto 100% reciclável, valorização na estética do edifício.

Para a entrada principal e o auditório ambos dispostos na frente do edifício, a materialidade escolhida foram os blocos de concreto aparentes que demandam pouca manutenção, são econômicos, práticos, de rápida construção e com baixos índices de desperdício. Além de oferecer o controle da iluminação natural adequada para o auditório.





Ministério Público Estadual de Anápolis

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Público Estadual de Goiás. Memória do Ministério Público em Goiás. Wolney Unes, Roberta Pondé (Org.). - Goiânia: Instituto Centro Brasileiro de Cultura, 2008. 200 p

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Portal da L e g i s l a ç ã o . B r a s í l i a , f e v . 1 9 9 3 . D i s p o n í v e l e m : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm. Acesso em 08 maio 2016.

HERTZBERG, H. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999

TROOST, Sander. Herman Hertzberger. O estruturalismo do holandês Herman Hertzberger, por Sander Troost. Revista aU - Arquitetura e Urbanismo. Edição 188 - Novembro, 2009. Disponível em: < http://au.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/188/sander-toost-escreve-sobre-vida-e-obrado-arquiteto-holandes-155940-1.aspx>. Acesso em 08 mai 2016.

SANCHEZ, Renata Latuf de Oliveira. Estruturalismo e Pós-Estruturalismo: Diálogos entre Cinema e Arquitetura. Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação. Ano 6 - Edição 1 - S e t e m b r o - N o v e m b r o , 2 0 1 2 . D i s p o n í v e l e m : http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/anagrama/article/viewFile/8270/7631. Acesso em 08 mai 2016.



COLIN, Sílvio. As estruturas. Estruturalismo, pós-estruturalismo e arquitetura. Para entender o desconstrutivismo. Revista aU - Arquitetura e Urbanismo. Edição 181 - Abril, 2009. Disponível em: http://au.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/181/conteudo-extra-online-estruturalismo-pos-estruturalismo-e-arquitetura-para-entender-132442-1.aspx. Acesso em 08 mai 2016.

LIMA, Maurício. Arquiteto holandês Herman Hertzberger ganha medalha de ouro do Riba. Hertzberger foi um dos principais integrantes do movimento estruturalista holandês. PiniWeb. A r q u i t e t u r a . D e z e m b r o , 2 0 1 1 . D i s p o n í v e l e m : http://piniweb.pini.com.br/construcao/arquitetura/arquiteto-holandes-herman-hertzbergerganha-medalha-de-ouro-do-riba-242944-1.aspx. Acesso em 08 mai 2016.

BRANDÃO, Douglas Queiroz. Tipificação e aspectos morfológicos de arranjos espaciais de apartamentos no âmbito do produto imobiliário brasileiro. Ambiente Construído, V.3, n. 1, p. 35-53, 2003.

TEIXEIRA, Carlos M. História do Corredor. Archdaily Brasil. 2013. Disponível em: http://www.archdailu.com.br/br/01-119090/historia-do-corredor-slash-carlos-m-teixeira)>. Acesso em 07 maio 2017.

LITTLEFIELD, David. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. 2011.Editora Bookman. Porto Alegre – Curitiba.

